



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 897/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.752.025-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 811.128.239-72, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social-30H, admitida em 02.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2014, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | MARÇO | 20 0
DE Nº 10 325
UJUARAMA, 19 | 03 | 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS